

DATA DA LEITURA:	19/01/2026	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			
CÓDIGO	ID 15061 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 5226.2025.AC-57.PE.0918.SAD	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90918/2025			
ABERTURA	26/01/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	10:00	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
14.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		9.16. MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA	
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		2.1. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.726.029,99	X	
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		TR CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA	
14.3.3.	FGTS	X		13.1.1. PARECER TÉCNICO (PRAZO: 5 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ	
14.3.2.	INSS	X		13.6.1. EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X		TR 3.1.1. a) INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, DCB OU DCI E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X		ANEXO B PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			13.5. g) Seguir tabela CMED e aplicar o CAP	PROPOSTA	
	CERT. MUNICIPAL			13.3. a) REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
	CIM			13.3. d) Apresentar Isenção ICMS nº 87/02 e 54/09	PROPOSTA	
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		13.3. b) Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	se for o caso	X
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		ANEXO B - PÁG 60 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO			ANEXO B N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			ANEXO B Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA	
14.5.2. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		ANEXO B medicamentos de referência e similar	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 3.2.10.1. VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
14.5.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			13.3. c) BULA	X	X
14.5.3.	AFE COMUM - ANVISA	X		14.5.2. Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X
14.5.3.	AFE COMUM - DOU	X		ANEXO B Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA	
14.5.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO B Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)1	PROPOSTA	
14.5.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X		14.5.5. / 14.7.6. NAO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
14.5.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
14.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). 9.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.6. Considerar-se-a índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%		
14.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
14.5.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X		12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas		
14.3.6.1.	CRC NA PREFEITURA	X		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.	
	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE	
16.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				14.6. / 14.7.1.1. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	X
	CONSOLIDADA TCU				DADOS DA EMPRESA	
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERTIDÃO DO CNJ			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CERTIDÃO DO TCU			8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, apesar da negociação a que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem víncio ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços do mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			13. Os itens 13 a 40 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 14. Os itens 2, 4, 6, 8, 10 e 12 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		FONE: 3183-7830 E-MAIL: ac82@sad.pe.gov.br / E-MAIL ALTERNATIVO: diagao.abreu@gmail.com		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____		